



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22 / 2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAULISTANIA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.614.826/0001-03, com sede Avenida Francisco Idalgo n.º 60, Núcleo Habitacional Manoel Francisco Casaca, nesta cidade de Paulistânia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **DR. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.700.945-5 SSP/SP e CPF N.º 219.717.968-32, residente e domiciliado a Rua Thomaz Magdaleno, n.º 121, nesta cidade de Paulistânia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 04, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/19, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O OBJETO desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E CESTA BÁSICA A SEREM ENTREGUES PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações previstas nos anexos e propostas apresentada na licitação PREGÃO PRESENCIAL 04, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/19, que integram este instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA CNPJ: 53.437.315/0001-67 R 07, 159 - CENTRO, CORUMBATAI - SP, CEP: 13540-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CESTA BÁSICA SERVIDORES MUNICIPAIS CONTENDO: * Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg. Validade mínima: 06 (seis) meses. Quantidade: 01 Pacote. MARCA: SANTA ISABEL * Achocolatado em pó fonte de vitaminas, cálcio e ferro, com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Deve conter as vitaminas A, D, C, B2, B6, B12 Cálcio e Ferro. Embalagem 400 gramas. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega.	UN	1.651	100,00	165.100,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



<p>Quantidade: 01 Lata. MARCA: NESCAU</p> <p>* Arroz branco tipo 1, 5KG: Classe longo fino, Grupo beneficiado, Sub-grupo polido. Validade mínima: 06 (seis) meses. Quantidade: 01 Pacote. MARCA: PRATO LINDO</p> <p>* Biscoito recheado: biscoito com recheio de chocolate, embalagem 140 gramas. Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor chocolate, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, carbonato de cálcio, farinha de rosca, sal, vitaminas, corante caramelo, fermentos químicos e emulsificante lecitina de soja. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Pacote. MARCA: BAUDUCCO</p> <p>* Café Torrado e Moído, de 1º Qualidade, com selo de pureza e qualidade ABIC, empacotado a Vácuo puro. Ingredientes: 100% Café. Acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 500 gramas, Classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Embalagem 500g. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Pacote. MARCA: MORAES</p> <p>* Ervilha em conserva, embalagem com peso drenado de 200 gramas, lata sem nenhum amassado ou ferrugem. Inteiras, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservadas em água e sal. O produto, inclusive o líquido de cobertura devem ocupar, no mínimo, 90% da capacidade do recipiente. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Lata. MARCA: PREDILECTA</p> <p>* Molho de tomate refogado tradicional: Embalagem em lata de folhas de flandres, com tampa abre fácil de 340 gramas. Ingredientes básicos: Tomate, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal, cebola, salsa, alho e realçador de sabor. A embalagem não deve apresentar amassados, ferrugem e nem abaulamentos. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Lata. MARCA: PREDILECTA</p> <p>* Farofa de mandioca temperada, sem pimenta, Embalagem 250 gramas. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Pacote. MARCA: DOBÁ</p> <p>* Farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, cor característica, Preparada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, sem fermento. Embalagem 1 Kg. Validade mínima 03 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Pacote. MARCA: NONITA</p> <p>* Feijão carioca: Tipo 1, primeira linha, Grupo 1, feijão comum, Classe cores, tipo 1. Embalagem 1 Kg. Validade mínima 03 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 02 Pacotes. MARCA: DONA PEPA</p>				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



<p>* Fubá de milho, fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15%p/p de umidade. Embalagem 500 gramas. Validade mínima 05 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Pacote. MARCA: ZANIN</p> <p>* Goiabada: contendo os ingredientes goiaba e açúcar. Embalagem de 300 gramas. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 02 Pacotes. MARCA: Val</p> <p>* Macarrão de sêmola e/ou semolado tipo Espaguete: Massa para macarronada, tipo espaguete, embalagem com 500 gramas. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Pacote. MARCA: GALO</p> <p>* Milho verde em conserva, preparado de vegetais selecionados, embalados em latas, com marca rotulada de acordo com a legislação vigente, unidade com peso drenado de 200 gramas. Não podendo apresentar amassados, ferrugem. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Lata. MARCA: PREDILECTA</p> <p>* Mistura para bolo sabor chocolate: Embalagem: Sacos contendo 400 gramas do produto. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura, amido, fermento(s), sal e aromatizante(s). Quantidade: 01 Pacote. MARCA: RENATA</p> <p>* Óleo refinado de soja, embalagem com 900 ml, preparada a partir de grãos de soja sãos e limpos, produzidos a partir de matérias primas sãs e limpas. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Frasco. MARCA: VILA VELHA</p> <p>* Sal refinado iodado, embalagem com 1kg, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio e antiulectante. Contendo igual ou superior a 15 mg até o limite máximo de 45 mg de iodo por quilograma de sal, de acordo com a legislação federal específica. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Pacote. MARCA: GARÇA</p> <p>* Sardinha: água/liquido de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Produto que tenha por líquido de cobertura, azeite de oliva ou um óleo comestível adicionado ou não de substâncias aromáticas. Deverão ser preparadas com pescado fresco, limpo e eviscerado. As conservas do pescado deverão conter aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem Primária: Lata, com sistema abre fácil, com 125 gramas. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 02 Latas. MARCA: PESCADOR</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



	<p>* Tempero completo sem pimenta: Ingredientes básicos: sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem 300 gramas. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Pote. MARCA: MAVI</p> <p>* Vinagre de álcool colorido: contendo ingredientes fermentado acético de álcool, água, conservador INS 224 e corante natural INS 150C, acidez 4,0%. Embalagem 500 ml. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Frasco. MARCA: PALLADIO</p> <p>* Esponja de aço: Produto ecológico, não acumula bactérias. Pacote com 08 unidades. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Pacote. MARCA: BOMBRIIL</p> <p>* Creme dental com flúor, menta refrescante e Máxima Proteção Anticáries. Embalagem 90 gramas. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 02 Unidades. MARCA: COLGATE</p> <p>* Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulósicas, papel não reciclado, em rolos de 10 cm. x 30 m. Pacote com 04 unidades. Quantidade: 01 Pacote. MARCA: FOFINHO</p> <p>* Sabão em barra neutro e/ou multiuso, dermatologicamente testado. Composição mínima: ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados, glicerina, sequestrantes e água. Embalagem deverá constar a data da fabricação e/ou validade do produto, o número do lote e Produto Saneante Notificado na Anvisa. Pacote com 05 unidades de 200 grs. Quantidade: 01 Pacote. MARCA: MINUANO</p> <p>* Sabonete com glicerina, Testado dermatologicamente. Embalado individualmente unidade de 90g. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 02 Unidades. MARCA: FLOR DE YPÊ</p>				
2	<p>CESTA BASICA SOCIAL CONTENDO:</p> <p>* Arroz branco tipo 1: Classe longo fino, Grupo beneficiado, Sub-grupo polido. Embalagem intacta de 5kg. Validade mínima: 06 (seis) meses. Quantidade: 01. MARCA: SERENO</p> <p>* Feijão carioca: Tipo 1, primeira linha, Grupo 1, feijão comum, Classe cores, tipo 1. Embalagem de 2kg. Validade mínima 03 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01. MARCA: PRECIOSO</p> <p>* Óleo refinado de soja, preparada a partir de grãos de soja sãos e limpos. Produzidos a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem 900 ml. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01. MARCA: VILA VELHA</p>	UN	1000	73,00	73.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



<p>* Farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, cor característica, Preparada a partir de grãos de trigo são e limpos, sem fermento. Embalagem de 1kg. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01. MARCA: NONITA</p> <p>* Farofa de mandioca temperada, sem pimenta. Embalagem 500Gr. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01. MARCA: DOBÁ</p> <p>* Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem 5kg. Validade mínima: 06 (seis) meses. Quantidade: 01. MARCA: SANTA ISABEL</p> <p>* Sardinha: água/liquido de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Produto que tenha por líquido de cobertura, azeite de oliva ou um óleo comestível adicionado ou não de substâncias aromáticas. Deverão ser preparadas com pescado fresco, limpo e eviscerado. As conservas do pescado deverão conter aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem Primária: Lata, com sistema abre fácil, com 125 gramas. Embalagem de 125 Gr. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01. MARCA: PESCADOR</p> <p>* Sal refinado iodado de mesa, embalagem com 1kg antiuementante. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 15 mg e máxima de 45mg de iodo por 01 (um) kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 01kg. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01. MARCA: GARÇA</p> <p>* Macarrão tipo Espaguete: Massa para macarronada, tipo espaguete, embalagem com 500 gramas. Embalagem de 500 Gr. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 02. MARCA: GALO</p> <p>* Molho de tomate tradicional: Embalagem em lata de folhas de flandres, com tampa abre fácil de 340 gramas. Ingredientes básicos: Tomate, açúcar, sal, amido modificado, cebola, salsa e realçador de sabor. A embalagem não deve apresentar amassados, ferrugem e nem abaulamentos. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 02. MARCA: PREDILECTA</p> <p>* Achocolatado em pó vitaminado: contendo como ingredientes básicos açúcar, cacau, vitaminas, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem de 400 Gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01. MARCA: CHOKILAR</p> <p>* Café Torrado e Moído, de 1º Qualidade, empacotado a Vácuo</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



<p>puro. Ingredientes: 100% Café. Classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Embalagem 500g. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01. MARCA: MORAES</p> <p>* Fubá de milho, fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15%p/p de umidade. Embalagem de 500 Gr. Validade mínima 05 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01. MARCA: ZANIN</p> <p>* Biscoito recheado: biscoito com recheio de chocolate, embalagem 140 gramas. Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor chocolate, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, carbonato de cálcio, farinha de rosca, sal, vitaminas, corante caramelo, fermentos químicos e emulsificante lecitina de soja. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01. MARCA: BAUDUCCO</p> <p>* Tempero Completo sem Pimenta: Ingredientes básicos : sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem de 300 Gr. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Pote. MARCA: MAVI</p> <p>* Ervilha em conserva, lata sem nenhum amassado ou ferrugem. Inteiras, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservadas em água e sal. O produto, inclusive o líquido de cobertura devem ocupar, no mínimo, 90% da capacidade do recipiente. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de 200 Gr. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Lata. MARCA: PREDILECTA</p> <p>* Milho verde em conserva, preparado de vegetais selecionados, embalados em latas, com marca rotulada de acordo com a legislação vigente. Não podendo apresentar amassados, ferrugem. Embalagem de 200 Gr. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Quantidade: 01 Lata. MARCA: PREDILECTA</p>				
Total do Proponente				238.100,00

2.1 O VALOR GLOBAL desta Ata é R\$ 238.100,00 (Duzentos e trinta e oito mil e cem reais).

2.1 Os recursos financeiros para a realização do objeto desta Licitação correrão futuramente por conta de dotações orçamentárias correspondentes às Secretarias requisitantes, conforme as fichas relacionadas abaixo.

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO – FICHA: 21 – 3.3.90.46.00-01 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

02.01.02 – ASSESSORIA TÉCNICA – FICHA: 29 – 3.3.90.46.00-01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



- 02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO – FICHA: 38 - 3.3.90.46.00-01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- 02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA – FICHA: 62 - 3.3.90.46.00-01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FICHA: 126 - 3.3.90.46.00-01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- 02.08.05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – FICHA: 239 - 3.3.90.46.00-01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS – FICHA: 144 - 3.3.90.46.00-01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- 02.05.03 – DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIO – FICHA 160 - 3.3.90.46.00-01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- 02.05.04 – DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS – FICHA: 168 - 3.3.90.46.00-01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- 02.05.05 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS – FICHA: 178 - 3.3.90.46.00-01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- 02.06.01 – CASA DA AGRICULTURA – FICHA: 187 - 3.3.90.46.00-01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- 02.08.06 – CONSELHO TUTELAR – FICHA: 247 - 3.3.90.46.00-01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- 02.03.03 – SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA – FICHA: 92 - 3.3.90.46.00-01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- 02.08.05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – FICHA: 236 – 3.3.90.30.00-01 – MATERIAL DE CONSUMO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

- 3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da homologação do certame.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

- 4.1 Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente durante o período de vigência da ata de registro de preços, **independentemente da quantidade solicitada**, mediante requisição do setor competente.
- 4.2 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive correio eletrônico.
- 4.3 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
- 4.4 As entregas deverão ser feitas no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Paulistânia, localizado na Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro, no horário das 07:00h às 16:00h de segunda-feira a sexta-feira, em até 05 (cinco) dias após a solicitação, onde serão recebidas e conferidas pelo Servidor responsável do setor.
- 4.5 Os 25 (vinte e cinco) itens que compõem a cesta básica dos servidores municipais, deverão ser embalados em caixa, saco plástico ou similar, estando em total acordo com as descrições constantes no Item 01 do ANEXO I do presente edital;
 - 4.5.1 Os itens **creme dental, papel higiênico, sabão em barra e sabonete**, do Anexo I deverão estar acondicionados em saco plástico, separados dos itens alimentícios, dentro da embalagem principal.
- 4.6 Os 17 (dezesete) itens que compõem a cesta básica a serem entregues a famílias carentes, deverão ser embalados em caixa, saco plástico ou similar, estando em total acordo com as descrições constantes no Item 02 do ANEXO I do presente edital.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



4.7 Nas embalagens deverão constar, no mínimo, o prazo de validade, o nome do fabricante e as especificações técnicas do produto;

4.8 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

4.8.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, e, em virtude dos bens objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente contratado;

4.8.3 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.4 Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, e, em virtude dos bens objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

5.2 Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela CONTRATADA ensejará a suspensão do pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas estabelecidas no art. 7º. da Lei nº. 10.520/02, e aos contratados aquelas previstas nos art. 86 a 88, da lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal pelo infrator.

6.2 Em caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços ou de sua inexecução parcial, a Licitante estará sujeita à aplicação da penalidade de multa no importe de 10% do valor da sua proposta, bem como à suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Paulistânia pelo período de até 02 (dois) anos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



- 7.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 7.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.4.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ATA de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.5.1 Descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
- 7.5.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.5.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.5.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.5.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.5.6 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ATA, devidamente comprovados e justificados.

8. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital.
- 8.2 É Vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93.
- 8.3 Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços, de acordo com art. 71 da Lei 8.666/93.
- 8.4 Os fornecimentos deverão ser efetuados mediante expedição, pelo MUNICÍPIO, de "Nota de Empenho", dos quais constarão todas as especificações necessárias.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



- 8.5 A critério do Município, a Nota de Empenho poderá ser enviada à COMPROMISSÁRIA via E-MAIL, nos dias úteis, dentro do horário das 8h às 17h.
- 8.6 Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a COMPROMISSÁRIA fica obrigada a fornecer quaisquer dos itens do Anexo I do Edital nº 10/2019, nas quantidades indicadas pelo MUNICÍPIO em cada Nota de Empenho.
- 8.7 No período de validade do Registro de Preços, fica facultado ao Município contratar ou não os fornecimentos, como lhe faculta a Lei.
- 8.8 Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da comarca de Agudos para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.9 Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Paulistânia, 22 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA
PAULO AUGUSTO GRANCHI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO
CPF: 057.281.588-38
RG: 8.358.286
CNPJ: 53.437.315/0001-67

Testemunhas:

Gabriela Nespolo
CPF.: 358.852.108-96
RG.: 38.926.718-1
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 1703 DE 11/04/2017

Jennifer Mirellen Nascimento
CPF.: 395.329.658-23
RG.: 44.229.679-4
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 1703 DE 11/04/2017

Lucas dos Santos
CPF.: 367.815.948-69
RG.: 47.173.433-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 1703 DE 11/04/2017

Vinicius Chieregato Nunes
CPF.: 346.358.648-71
RG.: 40.979.657-8
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 1703 DE 11/04/2017



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULISTANIA.

CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 22/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E CESTA BÁSICA A SEREM ENTREGUES PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

ADVOGADO(S): DR. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

OAB Nº: 134.111-SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

- a) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paulistânia-SP, 22 de março de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO :

Nome: Paulo Augusto Granchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32 RG: 33.700.945-5

Data de Nascimento: 15/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Thomaz Magdaleno, nº 121 – Paulistânia/SP

E-mail institucional: pmpaulistania@gmail.com

E-mail pessoal: paulo.granchi@hotmail.com

Telefone(s): 14-32758799

Assinatura:



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Augusto Granchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32 RG: 33.700.945-5

Data de Nascimento: 15/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Thomaz Magdaleno, nº 121 – Paulistânia/SP

E-mail institucional: pmpaulistania@gmail.com

E-mail pessoal: paulo.granchi@hotmail.com

Telefone(s): 14-32758799

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo

Cargo: Representante Legal

CPF: 057.281.588-38 RG: 8.358.286

Data de Nascimento: 22/10/1964

Endereço residencial completo: Avenida 03, nº 281, Centro, na cidade de Corumbataí/SP – CEP: 13.540-000

E-mail institucional: licitacao@joaoafonso.com.br

E-mail pessoal: valeria.buntolo@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3577-9700

Assinatura: